



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA

Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com

TELEFONE:
33 9 9938-2983

CNPJ:
01.674.925/0001/80

EM TRAMITAÇÃO
DATA 28 / 11 / 24
MARCOS TORQUATO DE SOUZA
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2024

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Angelândia ao Deputado Fábio Avelar.

A Câmara Municipal de Angelândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Angelândia ao senhor **Fábio José de Oliveira**, conhecido como **Fábio Avelar**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município e à sua destacada trajetória de vida pública.

Art. 2º - O homenageado, nascido em **26 de junho de 1972**, na comunidade de Barretos, Nova Serrana, é filho do senhor **Leri José de Oliveira** e da senhora **Maria José de Oliveira**, casado com **Meire Avelar**, pai de **Yara e Letícia** e avô da pequena **Alícia**.

Art. 3º - O deputado Fábio Avelar iniciou sua vida profissional em Nova Serrana, trabalhando desde os oito anos de idade. Após anos de dedicação na indústria calçadista, fundou sua própria empresa, a **Indústria de Calçados Avelar**, consolidando-se como um empreendedor de sucesso.

Art. 4º - Sua trajetória política começou em 2012, quando foi eleito vice-prefeito de Nova Serrana. Posteriormente, foi eleito deputado estadual em 2014, reeleito em 2018 e novamente em 2022, com expressiva votação. Atualmente, é reconhecido por sua atuação eficiente na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), onde ocupa posições de destaque, incluindo vice-líder do bloco de apoio ao Governador de Minas Gerais.

Art. 5º - Com relação a Angelândia, o deputado Fábio Avelar mantém uma parceria de longa data, sendo responsável por inúmeras conquistas para o município. Dentre elas, destacam-se a destinação de veículos para a saúde e educação, além de recursos financeiros provenientes do Acordo da Vale, que resultaram em melhorias significativas para a população.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angelândia 28 de novembro 2024.

Marcos Torquato de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia

TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE!



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGELÂNDIA

Email: camaramunicipalangelandia@gmail.com

TELEFONE:
33 9 9938-2983

CNPJ:
01.674.925/0001/80

Justificativa

A concessão do **Título de Cidadão Honorário de Angelândia** ao Deputado Estadual **Fábio Avelar** é uma forma de reconhecer um parlamentar que, ao longo de sua trajetória, tem demonstrado compromisso e dedicação em favor do município e de sua população.

Fábio Avelar é um exemplo de superação e empreendedorismo, que levou sua experiência de vida para a política, conquistando respeito e admiração em todo o estado de Minas Gerais. Sua atuação na Assembleia Legislativa tem proporcionado conquistas históricas para Angelândia, incluindo recursos e equipamentos essenciais para a saúde e a educação, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social do município.

O deputado também é reconhecido por seu trabalho em prol do esporte, da cultura e de causas sociais, atributos que o tornam uma figura inspiradora e merecedora desta honraria.

Assim, o **Título de Cidadão Honorário de Angelândia** é um justo reconhecimento à relevância de suas ações e ao impacto positivo de seu trabalho na vida dos cidadãos angelandenses.